



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

INDICAÇÃO Nº 239/2026

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO
DE FERRAMENTAS DE
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)
NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

Indico, nos termos do art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo, com a presente indicação que indica implementação de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) no Portal da Transparência do Município de Parauapebas.

Parauapebas, 17 de fevereiro de 2026.

MAQUIVALDA BARROS
Vereadora – PDT



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa recomendar a implementação de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) no Portal da Transparência do Município de Parauapebas, medida que se revela imprescindível para o aprimoramento da gestão pública, a modernização dos serviços oferecidos e a consolidação dos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência administrativa.

O Portal da Transparência constitui instrumento essencial para assegurar o direito fundamental de acesso à informação, previsto no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como para garantir o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Todavia, diante da crescente complexidade e do volume de dados produzidos pela Administração Municipal, torna-se necessário adotar soluções tecnológicas avançadas que permitam organizar, interpretar e disponibilizar tais informações de forma clara, ágil e acessível. Nesse contexto, a Inteligência Artificial apresenta-se como ferramenta estratégica e inovadora.

Os principais benefícios da medida incluem:

- **Facilitação do acesso à informação:** sistemas de IA podem oferecer mecanismos de busca inteligente, capazes de compreender perguntas em linguagem natural e direcionar o cidadão diretamente ao dado desejado.
- **Transparência ativa:** algoritmos podem identificar automaticamente informações de interesse público e disponibilizá-las sem necessidade de solicitação formal.
- **Inclusão e acessibilidade:** recursos de IA podem traduzir conteúdos, gerar leitura automática de textos e adaptar informações para pessoas com deficiência, garantindo igualdade de acesso.
- **Eficiência administrativa:** a automatização de relatórios e indicadores reduz o tempo gasto por servidores, permitindo maior dedicação a atividades estratégicas.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

- **Fortalecimento do controle social:** ferramentas inteligentes podem detectar inconsistências ou padrões suspeitos em dados financeiros e administrativos, auxiliando na fiscalização e combate a irregularidades.
- **Engajamento cidadão:** interfaces mais amigáveis e interativas incentivam a população a acompanhar e participar das decisões municipais.
- **Segurança da informação:** sistemas de IA podem monitorar acessos e padrões de uso, prevenindo fraudes e garantindo a integridade dos dados.
- **Análise preditiva:** relatórios gerados por IA podem antecipar tendências de gastos e investimentos, oferecendo subsídios técnicos para decisões mais assertivas.

É fundamental destacar que a implementação de ferramentas de Inteligência Artificial deverá observar rigorosamente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), assegurando que todas as informações pessoais eventualmente tratadas sejam protegidas contra acessos indevidos, vazamentos ou usos não autorizados. A adoção de protocolos de segurança avançados e de mecanismos de anonimização garantirá que o Portal da Transparência mantenha a confiança da população, conciliando o direito de acesso à informação com a preservação da privacidade dos cidadãos.

Assim, a adoção de ferramentas de Inteligência Artificial no Portal da Transparência não se limita a um avanço tecnológico, mas representa um compromisso concreto com a cidadania, a eficiência administrativa e a credibilidade institucional. Trata-se de medida que reforça os princípios da publicidade e da transparência, pilares da Administração Pública, e que contribui para o fortalecimento da democracia participativa em nosso município.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Parauapebas, 17 fevereiro de 2026.

MAQUIVALDA BARROS

Vereadora – PDT